

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO de UMA CADEIRA GIRATÓRIA, ESPLENDOR ALTO, COM APOIO LOMBAR E CERVICAL REGULÁVEL**, para atendimento às necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A indicação do dispositivo no qual a situação fática que autoriza o afastamento da licitação se enquadra: Quanto ao aspecto legal da dispensa, a previsão consta no Artigo 29 da lei 13.303 de junho de 2016, consoante ao inciso II do Artigo 181 do RILC/2023, considerando o baixo valor da aquisição, com procedimentos documentais de acordo com o Artigo 168 do RILC/2023.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Descrição		
Item	Recarga de Extintores	Qdade
1	Aquisição de uma cadeira giratória, esplendor alto, com apoio lombar e cervical regulável, conforme especificações.	01

2.1. ESPECIFICAÇÕES –

2.1.1. CADEIRA GIRATÓRIA, ESPLENDOR ALTO, COM APOIO LOMBAR E CERVICAL REGULÁVEL.

- 2.1.1.1. **Revestimento:** Tecido Lavável e resistente a perfurações.
- 2.1.1.2. **Assento:** madeira em compensado anatômico com bordas arredondadas que previnem a má circulação sanguínea.
- 2.1.1.3. **Encosto:** tela mesh com bordas em polipropileno, apoio lombar com regulagem de altura e apoio de cabeça com regulagens de inclinação e altura.
- 2.1.1.4. **Espuma:** injetada em poliuretano flexível de alta densidade 50 kg/m³.
- 2.1.1.5. **Mecanismo:** back system com regulagens de inclinação e altura do encosto.
- 2.1.1.6. **Base:** giratória com estrela em aço e capa de proteção em polipropileno ou estrela em nylon.

- 2.1.1.7. Pistão: coluna a gás para ajuste de altura do assento, em conformidade DIN 4550, classe 4 para suportar usuários com sobrepeso.**
- 2.1.1.8. Rodízios: 50 mm de diâmetro, com rodas duplas em nylon. Proteção anti-risco PU.**
- 2.1.1.9. Peso recomendado: até 120 kg.**
- 2.1.1.10. Estrutura: estrutura e apoio em polipropileno.**
- 2.1.1.11. Estrutura: aço carbono com carenagem e apoio em polipropileno.**
- 2.1.1.12. Braços: Reguláveis 3D**
- 2.1.1.13. Regulagem de altura: regulagem de altura, com variação de 20 a 25 cm.**
- 2.1.1.14. Abertura: movimento giratório que proporciona o apoio total do antebraço durante a digitação, prevenindo a LER (Lesão por Esforço Repetitivo).**
- 2.1.1.15. Profundidade: o apoio desliza para trás enquanto a cadeira é posicionada embaixo da mesa, mantendo o antebraço nivelado com o teclado durante a digitação.**
- 2.1.1.16. Estrutura: aço carbono com carenagem e apoio em polipropileno**
- 2.1.1.17. Documentos que deverão ser apresentados:**
- Catálogo ou desenho com identificação de marca, linha ou modelo;
 - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
 - Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
 - Termo de Garantia de 2 (anos) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;
 - Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados;
 - Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;
 - Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do Ibama da Empresa fabricante das cadeiras;
 - Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO.

3. JUSTIFICATIVA

A Necessidade demandada, específica que requer a aquisição de uma Cadeira giratória, esplendor alto, com apoio lombar e cervical, reguláveis que atenda as especificações exigidas e atestadas sobre as condições do funcionário Senhor Northon Horn, engenheiro lotado na Divisão de Controle de Obras - DVCO, e por ele demandado

conforme o serviço de ocorrência no WorkFlow datado de 15/01/2024.

Nesse contexto, foram submetidas a apreciação das cadeiras disponíveis para aquisição, as quais foram rejeitadas por não atender as necessidades específicas de regulagens lombar e de cabeça.

O material permanente (cadeira) nesta demanda surge para atender a necessidade da Companhia, uma vez que, as cadeiras existentes não atendem a necessidade.

Justificativa

A aquisição se faz necessária em razão necessidade física do funcionário, que conforme atestado, resulta em dor constante, e o equipamento dará melhores condições de saúde e trabalho, garantindo o melhor desempenho possível e uma maior longevidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa licitação é considerado **COMUM**, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será determinado diante das oportunidades de encontrar o menor preço no mercado, com os parâmetros e metodologia de pesquisa e definição da melhor proposta.

Neste procedimento o valor não requer sigilo.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO**;

A contratação ocorrerá pela menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões negativas relativas ao:

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR

7. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 20 (trinta) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09:h 00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na aquisição deverá observar os requisitos mínimos de:

Qualidade, utilidade, resistência e segurança, previstos nas Normas Técnicas, da ABNT. NBR 13.962:2018 - Emitido por organismo certificador de produto, acreditado pelo INMETRO,

Atende às especificações da NR 17 proporcionando conforto ergonômico.

Assumir todas as obrigações decorrentes da natureza da aquisição, sendo responsável pelos serviços e exigências abaixo:

Realizar o reparo no objeto, caso apresente defeito durante o período de garantia, incluindo todos os custos com o transporte para a retirada, bem como do retorno deles à Cohapar,

Entregar o objeto após o reparo ou reforma de acordo com as normas técnicas em vigor e utilizando mão de obra especializada;

Cumprir as disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições e em suas embalagens original no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o produto que se apresentar com embalagem danificada, sem identificação ou violada.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos produtos objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no

campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – dvla@cohapar.pr.gov.br.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade mediante a apresentação da Certidões Negativas de Débitos e certificados, abaixo relacionadas.

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) e Cadin-PR

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

12. DA VALIDADE, GARANTIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS.

O prazo de garantia do bem, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 02 (dois) anos ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado o Contratado realizará a reparação ou substituição do bem que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da COHAPAR pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal do objeto tem prazo de vigência próprio no Código de Defesa do Consumidor - CDC e desvinculado daquele fixado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser global para o fornecimento dos materiais.

Assinado digitalmente

Valdecir Dias de Moraes

Assessor - DEIL

De acordo:

Renan Balle Berzotti

Gerente DEIL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Á

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: Dispensa de Licitação

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	CEP:	
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

A empresa acima identificada, representada por....., abaixo assinado, atendendo ao contido no Termo de Referência, apresenta como segue, proposta para **AQUISIÇÃO de CADEIRA GIRATÓRIA, ESPLENDOR ALTO, COM APOIO LOMBAR E CERVICAL REGULÁVEL.**, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	TOTAL
1	Cadeira giratória, esplendor alto, com apoio lombar e cervical regulável, conforme especificações.	01	R\$

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

No preço total proposto, estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, administrativos, previdenciários, comerciais e trabalhistas, impostos, taxas, transporte, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o objeto desta licitação, excluída a COHAPAR de qualquer responsabilidade solidária.

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de com a COHAPAR:

Representante Legal: CPF:
--

A empresa se enquadra no conceito de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim ()

Caso afirmativo, informar se ME ou EPP:

ME () EPP ()



Local e Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo: